



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO GOALBALL PCD/2025

Art. 1º - A competição de goalball dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2025 obedecerá às regras da International Blind Sport Federation - IBSA, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A participação dos estudantes-atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos naipes masculino e feminino:

Categoria A: estudantes nascidos exclusivamente em 2007, 2008, 2009 e 2010.

Categoria B: estudantes nascidos exclusivamente em 2011, 2012, 2013 e 2014.

Parágrafo primeiro: Nenhum estudante-atleta poderá ser inscrito por mais de 1(uma) equipe.

Art. 3º - A categoria deverá atender às descrições da classificação visual da IBSA.

Parágrafo único: Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas da classificação no goalball, deverá ser observado o seguinte quadro:

| Classe | Descrição |
|--------|---|
| B1 | Nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos, ou com percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção. |
| B2 | Capacidade em perceber vultos e conseguem reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a 5 graus. |
| B3 | Capacidade em definir imagens, a acuidade visual de 2/60 a 6/60 e/ou campo visual maior que 5 graus e menos de 20 graus. |

Art. 4º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola na modalidade.

Art. 5º - Cada equipe poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas no naipe masculino e 6 (seis) estudantes-atletas no naipe feminino.

Art. 6º - O professor responsável por cada modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes atletas, sendo apresentados obrigatoriamente à Comissão Organizadora quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

Art. 7º - A pontuação das equipes por jogo na competição, será computada da seguinte forma:

I) Vitória: 3 pontos

II) Empate: 1 ponto

III) Derrota: 0 ponto

Art. 8º - Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

1º. Número de Vitórias;

2º. Confronto direto (somente entre 2 equipes);

3º. Saldo de gols

4º. Menor número de gols sofridos

5º. Sorteio

Art. 9º - Serão entregues medalhas aos estudantes e técnicos das três primeiras equipes classificadas.

Art. 10 - Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 11 - O estudante-atleta que for expulso durante uma partida estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

Parágrafo Único: além da suspensão automática para o próximo jogo, o estudante-atleta ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar.

Art. 12 - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Comissão Disciplinar.

Art. 13 - Os professores/técnicos que acompanharão os estudantes-atletas na competição que forem expulsos de quadra pelos árbitros, deverão ser substituídos por um responsável maior de 18 anos, devidamente inscrito na competição, sujeitando-se o excluído ao cumprimento de suspensão automática na partida subsequente.

Art. 14 - As súmulas dos jogos que contiverem relatos com algum tipo de ocorrência serão encaminhadas à Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Art. 15 - Não será permitida, no interior do ginásio, a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 16 - Nos jogos da competição será observada a seguinte diretriz com relação aos uniformes dos estudantes-atletas: é obrigatório o uso de calção/calça de training e camisa/colete e vendas/tapa olhos.

Art. 17 - O professor responsável por cada modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes, sendo apresentados obrigatoriamente à comissão técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

Art. 18 - Caso venham a ocorrer quaisquer atos indisciplinados, os mesmos serão julgados pela Junta Disciplinar ou Comissão Disciplinar de acordo com o Capítulo VIII do Regulamento Geral.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Regulamento Goalball PCD 2025.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) c8fc225f62384e6862993e5566e880e302ef47cd
SID: 197Ef1BC34c-1983C5B274C-1b27ce6234C-1E09855D34c-1E62Ad75f4C



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 9 de julho de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 09/07/2025 10:29:54
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.232 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 09/07/2025 10:33:52
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.232 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior